



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2º (SEGUNDO) TERMO DE SUSPENSÃO

CONTRATO Nº 155/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Senhora **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.040.338/0001-89, e Inscrição Estadual sob nº 209.374.581.110, estabelecida à Rua Joaquim da Silva Martha, nº 22-49, Vila Universitária, na cidade de Bauru/SP, representada neste ato por seu procurador **Manoel Vinicius da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Vitória, nº 9-58, Jardim Bela Vista, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo de Suspensão do Contrato nº 155/2022, firmado em 24/10/2022, decorrente do Convite nº 05/2022, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ficam suspensos os prazos de execução das obras e de vigência, constantes do objeto do Contrato nº 155/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, até que sejam realizadas as correções na estrutura de madeira do telhado do prédio, visto que está pondo em risco a segurança dos funcionários da CONTRATADA no local.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 155/2022, firmado em 24/10/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo de Suspensão, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 04 de abril de 2023.

MANOEL VINICIUS DA SILVA

Eficaz Construtora e Comércio Ltda EPP

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº [REDACTED]

JOCELENE CANATO BOTERO

CPF nº [REDACTED]